

**Para Curitiba hade ir tambem incluza na do
Sarg.^{to} mór de Parnagoá, e esta hé p.^a o Cap.^m
de Auxilliares Miguel Ribeiro Ribas.**

Receby duas Cartas de VM.^{co} datadas em 16. e 17 do mez passado, e a ambas responderey na prez.^{te}. Louvo a VM.^{co} o zelo com que cuida em apromptar bestas p.^a a conduçam das Companhias, e recrutas p.^a se refazerem, e marcharem completas, as quaes se o precisarem poderá VM.^{co} entregar os tres Dezertores; o ponto hé que elles emendem com a fidelidade e serviço a dezerçam que fizeram, e se não pagarem tudo junto ao fiel do Registo, mande VM.^{co} a minha Carta junta, em que o reprendo, e lhe cumino o condigno Castigo, se em outra ocazião praticar o que petulantemente escreveo ao Alferes Antonio dos Santos. VM.^{co} não podia admittir fiança a Pedro Alexandrino, p.^a ser solto, e dar outro por sy, mas ja agora se não for mais conveniente ao Real serviço ir elle, admittir — se ha o que offerecer, sendo capaz e ficando elle por seu fiador.

Os tres Soldados que foram com licença pela costa, hé preciso que marchem a incorporarse na sua Comp.^a, e se algum tiver fallecido, devese remetter todo o fardamento delle p.^a o Comandante da mesma Companhia. Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo, 6 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m de Auxiliares Miguel Ribeyro Ribas //

**P.^a o Registo de Curitiba, a qual deve ir
incluza na Carta sobre dita.**

Foi me presente a desacordada Carta que VM.^{co} escreveo ao Alferes Antonio dos Santos, a resp.^o de não querer ahy receber prezos e recrutas, p.^a se fazerem as Companhias, que por ahy marcham; abstenhasse de tal desacordo e pessa, quando precisar, as pes-

